

# Executivo promulga reajuste salarial de servidores municipais

Já está em vigor a [Lei nº 3.119/2018](#) que define o reajuste salarial de servidores municipais de Arujá. O percentual refere-se à reposição inflacionária do ano de 2018 acumulada em 3,75%. O vale-alimentação subirá para R\$ 270 por mês. Antes de ser publicada no Diário Oficial de Arujá, o projeto de Lei de autoria do Poder Executivo foi aprovado em duas votações na Câmara Municipal.

O percentual também será aplicado aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais.

Também foi promulgada a Lei nº 3.121/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que trata especificamente da revisão dos servidores da Câmara Municipal. Neste caso, além da reposição inflacionária, os funcionários receberão 1,75% de aumento real.

## Negociações

Inicialmente, a proposta apresentada pelo Sindicato dos Servidores

Municipais de Arujá e Região (Sindismar) à Prefeitura incluía, além da reposição da inflação acumulada no ano, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais 4% de aumento real, R\$ 300 de cesta básica e criação do vale-refeição no valor de R\$ 150,00. Na contraproposta, o Poder Executivo por meio do ofício nº 76/2019 sugeriu 3,75% e cesta básica no valor de R\$ 265,50. O vale-refeição foi negado. Em Assembleia realizada em 13/3, a categoria aprovou parcialmente a proposta.

Por fim, como resultado das negociações, conforme informou o presidente Miguel Ângelo Latini, por meio do site da entidade, foi mantida a reposição, ampliado o reajuste da cesta básica para 5,76%, alcançando o valor de R\$ 270,00, e assumido o compromisso de estudar a criação do vale-refeição para o próximo exercício.

O percentual de reajuste será aplicado de forma retroativa a março – data-base do funcionalismo.

**Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[www.camaraaruja.sp.gov.br](http://www.camaraaruja.sp.gov.br)

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[renan@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:renan@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7000 / 7067

Publicado em 14/05/2019

**Texto: Renan Xavier**

**Fotos: Imprensa/CMA**